



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/4715

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação de Portão/SEME

Necessidade da Administração: Aquisição de tênis escolares.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Estudo Técnico é a aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de tênis escolares para atender aos alunos da rede de educação infantil e ensino fundamental do Município, em conformidade com a Lei Municipal n° 3.045/2022.

A aquisição se dá pela necessidade em atender as demandas, atuais e futuras, das escolas de ensino fundamental e infantil de toda rede municipal. Vale ressaltar que o tênis escolar constitui uma forma de identificação dos alunos da rede municipal, estimulando a um ambiente escolar harmonioso e estável, garante status e segurança dentro e fora do ambiente escolar, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial. Dentro do ambiente escolar além de facilitar o controle do acesso, o calçado é uma ferramenta para reduzir a discriminação, isso porque ele colabora para o entendimento de que naquele espaço todos são iguais e têm as mesmas oportunidades.

O tênis escolar além de permitir a identificação dos alunos da rede municipal, gera um sentimento de pertencimento ao grupo, promovendo uma maior integração e respeito. Assim, considerando a importância do calçado no ambiente escolar e da sua importância, faz-se necessária a confecção de tênis escolares e do credenciamento de empresas especializadas em confecção de calçados para os alunos das Escolas Municipais, conforme Lei Municipal n° 3.045/2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação, objeto do presente Termo, visa o atendimento das demandas atuais e futuras dos alunos da rede pública de ensino.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições.

A detentora da Ata de Registro de Preços entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitada as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório;
- Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Estudo Técnico Preliminar.
- O pagamento dos materiais fornecidos pela detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, objeto do presente Termo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Dos Prazos De Execução: Os serviços deverão ser executados após a emissão de Ordem de Serviço enviadas em e-mail fornecida pela contratada.

- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).

- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, até o limite da Ata de Registro de Preços, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais;

Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do material fornecido pela Contratada será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e a conferência das quantidades entregues em cada momento, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

A Contratada apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado SEME, na Rua 9 de Outubro,229, centro.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 235.763,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais).

Conforme planilha abaixo:

ITEM/DESCRIÇÃO/QUANTIDADE:

Item	Descrição	Número	Quantidade
1	<p>37184 - Tênis escolar, com cadarço, modelo infanto-juvenil e especificações mínimas que seguem: Cabedal: Parte superior do calçado, estando em contato direto com o pé, tendo a finalidade de proporcionar conforto, visual e durabilidade ao calçado. Peças constituídas em tecido lona 100% algodão maleável, na cor azul marinho, forro e espuma unidos pelo processo de preparação e costura. Cor e Material do Cabedal/Gáspea e Lingueta: Lona Panamá Ravena, na cor azul-marinho, 100% algodão, 227g/m², doublada com sarja 180g. Forro: Tecido tipo favo/colmeia 100% poliéster, na cor amarelo, doublado espuma 2mm. Material nobre, que confere visual moderno e diferenciado ao produto. Espuma do Forro: Confeccionada em PU - 2mm. Palmilha: De fácil higienização (removível). Confeccionada na sua parte superior em sarja na cor natural e sua base em Etil, Vinil e Acetato/EVA de 4mm, unida a base pelo processo filme adesivo. Atacador/Cadarço: Branco 100% poliéster - tração 413N - Fricção 5000 giros.</p> <p>Ilhós: 13560 I51 latão (ilhoses de passagem do cadarço, com acabamento nickel, composto por 5 peças de cada lado).</p> <p>Linha de Costura: Nylon 40 branca - Fricção 2.500 kgf.</p> <p>Vies: A base de algodão, 15mm de espessura, com toque macio e elevada elasticidade, destinado a dar um acabamento moderno e de qualidade ao produto.</p> <p>Vira: Borracha obtida do processo de emulsão do petróleo + borracha natural / SVR de origem seringueira, carga de sílica + minerais com abrasão 280 - Largura 30mm, espessura 2 mm.</p> <p>Solado: Constituído de material PVC muito resistente e flexível, antiderrapante, resistente, não tóxico, leve, macio, estável e impermeável. O material PVC não resseca e tem boa aderência. Confeccionado em borracha preto 280 de abrasão.</p>	34	266 pares
		35	315 pares
		36	390 pares
		37	281 pares
		38	146 pares
		39	104 pares
		40	78 pares
		41	47 pares
		42	39 pares
		43	12 pares
		44	6 pares
		45	2 pares
2	<p>37381 - Tênis escolar, modelo infantil, com fechamento em tira de velcro e especificações mínimas que seguem:</p> <p>Cabedal: Peças constituídas em tecido lona 100% algodão maleável, na cor azul marinho, forro e espuma unidos pelo processo de preparação e costura.</p>	18	6 pares
		19	5 pares

<p>Cor e Material do Cabedal/Gáspea e Lingueta: Lona Panamá Ravena, na cor azul marinho, 100% algodão, 227g/m², dublada com sarja 180g.</p> <p>Tecido: Tipo favo/colméia 100% poliéster, na cor amarelo, dublado, espuma 2mm. Material nobre, que confere visual moderno e diferenciado ao produto.</p> <p>Espuma do Forro: Peça com a finalidade de proporcionar conforto, ajuste e firmeza ao caminhar. Confeccionada em PU - 2mm.</p> <p>Palmilha: De fácil higienização (removível). Confeccionada na sua parte superior em sarja na cor natural e sua base em Etil, Vinil e Acetato/EVA de 4mm, unida a base pelo processo filme adesivo.</p> <p>Ilhós: 13560 I51 latão (ilhoses de passagem do cadarço, com acabamento nickel, composto por 5 peças de cada lado).</p> <p>Fechamento com Velcro: Fechamento em tira de velcro, todo debruado conforme o cabedal.</p> <p>Linha de Costura: Nylon 40 branca - Fricção 2.500 kgf.</p> <p>Vies: A base de algodão, 15mm de espessura, com toque macio e elevada elasticidade.</p> <p>Vira: Borracha obtida do processo de emulsão do petróleo + borracha natural / SVR de origem seringueira, carga de sílica + minerais com abrasão 280 - Largura 30mm e espessura 2mm.</p> <p>Solado: Constituído de material PVC muito resistente e flexível. O PVC é ideal para esta categoria de produto sendo antiderrapante, resistente, não tóxico, leve, macio, estável e impermeável. Confeccionado em borracha preto 280 de abrasão.</p>	20	14 pares
	21	28 pares
	22	64 pares
	23	104 pares
	24	112 pares
	25	135 pares
	26	117 pares
	27	157 pares
	28	224 pares
	29	166 pares
	30	316 pares
	31	239 pares
	32	274 pares
	33	243 pares

Locais a serem entregues:

Local	Endereço
EMEF Afonso Gomes de Carvalho	Rua Duque de Caxias, nº 718 - Bairro Portão Velho
EMEF Alecsandro Flores	Estrada Rodolfo Engel, nº 335 - Rincão do Cascalho
EMEF Antônio José de Fraga	Rua São Pedro, nº 280 - Estação Portão
EMEF Carlos Oswin Franke	Avenida Soledade, nº 355 - Parque Neto
EMEF Edmundo Kern	Rua Estância Velha, nº 542 - Bairro Portão Velho

EMEF Fazenda das Palmas	Estrada Fazenda das Palmas, nº 4900 - Fazenda das Palmas
EMEF General Osório	Estrada Bom Jardim, nº 520 - Bom Jardim
EMEF Gonçalves Dias	Estrada da Cachoeira, nº 1103 - Rincão do Cascalho
EMEF Rosalino Rodrigues Coelho	Rua Floricultura, nº 168 - Rincão do Cascalho
EMEF Santo Antônio	Rua Santo Inácio, nº 1 - Vila São Luis
EMEF Vila Aparecida	Rua Travessa Fátima, nº 80 - Vila Aparecida
EMEF Vila São Jorge	Rua Batinga, nº 138 - São Jorge
EMEF Vila Souza	Rua Viamão, nº 313 - Rincão do Cascalho
EMEF Visconde de Mauá	Rua São Pedro, nº 1789 - Estação Portão
EMEI Bem - me - Quer	Rua Belo Rodrigues de Freitas, nº 233 - Rincão Velho
EMEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Barão de Mauá, nº 79 - Bairro Portão Velho
EMEI Gente Miúda	Rua das Azaleias, nº 615 – Bairro Jardim Cecília
EMEI Jardim das Hortênsias	Rua Santa Rosa, nº 95 - Loteamento Varisco - Portão Velho
EMEI Meu cantinho	Rua Cristovão Colombo, nº 400 - Estação Portão
EMEI Pingo de Gente	Rua Vereador João Ribas, nº 100 - Bairro Portão Velho
EEl Miró	Rua Curitiba, nº 128 - Centro
EEl Edukids	Rua Sao Leopoldo, nº 353 - Centro
EEl Renascer	Estr. da Cachoeira, nº 2380 - Zona Rural
EEl PiuPiu	Rua Ivoti, nº 488 - Centro
EEl Educare	Rua Uruguaiana, nº 465
EEl Florescer	Rua 15 de Novembro, nº 305 - Estacao Portao
EEl Criançar	Rua Nove de Outubro, nº 229 - Centro

- Os itens deverão ser entregues em lotes para referidas escolas, conforme tabela de quantitativo aproximado por localidade, conforme tabela seguir:

Quantidade aproximada a ser entregue por localidade:

Local	Item 1											
	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
EMEF Afonso Gomes de Carvalho	19	14	30	15	7	6	1	0	0	0	0	0
EMEF Antônio José de Fraga	36	42	56	39	0	15	1	13	7	5	0	1
EMEF Carlos Oswin Franke	37	41	42	21	9	3	8	1	0	0	0	0
EMEF Edmundo Kern	14	15	24	6	6	2	0	0	0	0	0	0

EMEF General Osório	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF Rosalino Rodrigues Coelho	6	4	4	3	0	1	1	0	0	0	0	0
EMEF Santo Antônio	38	47	52	55	28	20	16	8	6	1	2	0
EMEF Vila Aparecida	15	7	10	7	2	0	1	0	0	0	0	0
EMEF Vila São Jorge	36	48	68	60	35	20	17	6	10	2	0	0
EMEF Vila Souza	4	1	6	2	0	1	0	0	0	0	0	0
EMEF Alecsandro Flores	6	5	4	0	0	1	1	0	1	0	0	0
EMEF Fazenda das Palmas	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEF Gonçalves Dias	9	23	21	14	13	8	5	4	5	1	2	0
EMEF Visconde de Mauá	42	64	69	59	46	27	27	15	10	3	2	1
EMEI Pingo de Gente	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Meu cantinho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Chapeuzinho Vermelho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Gente Miúda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Bem-me-Quer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMEI Jardim da Hortênsias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEI Miró	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEI Edukids	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEI Renascer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEI PiuPiu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEI Educare	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEI Florescer	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EEI Criançar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Item 2																
Local	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
EMEF Afonso Gomes de Carvalho	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6	13	19	27	19	30	8
EMEF Antônio José de Fraga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	20	11	24	25	25	34
EMEF Carlos Oswin Franke	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	4	23	26	35	25
EMEF Edmundo Kern	0	0	0	0	0	0	2	2	5	7	23	10	21	13	20	25
EMEF General Osório	0	0	0	0	0	0	0	0	5	7	5	5	9	10	11	11

EMEF Rosalino Rodrigues Coelho	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	1	9	13	9	7	10
EMEF Santo Antônio	0	0	0	0	0	0	0	1	4	7	22	21	41	25	30	34
EMEF Vila Aparecida	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7	4	6	16	13	12	14
EMEF Vila São Jorge	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	7	14	32	24	34	18
EMEF Vila Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4	2	0	6
EMEF Alecsandro Flores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	7	6
EMEF Fazenda das Palmas	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	3	1	3	1	1
EMEF Gonçalves Dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	3	8
EMEF Visconde de Mauá	0	2	0	0	1	0	0	3	4	19	24	21	35	37	47	34
EMEI Pingo de Gente	0	0	2	2	4	5	9	18	16	21	31	20	33	18	6	6
EMEI Meu cantinho	0	0	0	1	3	2	9	5	5	5	11	4	1	0	0	1
EMEI Chapeuzinho Vermelho	0	0	0	0	0	2	4	7	5	3	5	0	0	1	0	0
EMEI Gente Miúda	0	0	0	3	9	6	12	18	13	15	22	3	12	3	0	1
EMEI Bem-me-Quer	0	0	0	0	0	2	4	5	5	4	3	3	6	0	0	0
EMEI Jardim da Hortênsias	1	1	1	3	2	12	12	21	13	18	13	9	12	4	4	1
EEl Miró	0	0	1	2	15	20	16	12	6	6	5	0	0	0	0	0
EEl Edukids	2	2	5	4	5	10	8	11	9	4	2	1	0	0	0	0
EEl Renascer	0	0	0	1	2	4	5	2	1	0	0	0	0	0	0	0
EEl PiuPiu	0	0	0	6	10	17	10	16	6	4	2	1	2	2	0	0
EEl Educare	3	0	5	4	8	14	8	6	3	1	0	1	0	0	0	0
EEl Florescer	0	0	0	0	1	1	3	2	6	0	1	0	1	1	0	0
EEl Criançar	0	0	0	2	4	9	9	3	2	3	0	0	0	0	0	0

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação, ora pretendida, decorrerá da Dotação Orçamentária de nº 333903299000000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA - SEME.

Portão/RS, 18 de novembro de 2024.

Daniela Miranda
Portão/RS